

**ATA Nº 22/2016 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VALINHOS – VALIPREV.**

Às **15h00** do dia sete do mês de dezembro de dois mil e dezesseis (**07/12/2016**), reuniram-se na sede do VALIPREV, localizada na Avenida Onze de Agosto, 136 – Vila Clayton, os membros do Conselho de Administração, ausente a Conselheira Renata Pereira da Silva. Da pauta da ordem do dia constavam os seguintes assuntos para apreciação: **item 1)** apresentação da Política de Investimentos para o exercício de 2017; **item 2)** restituição de valores aos cofres do VALIPREV relativos às contas rejeitadas pelo CONSELHO FISCAL; **item 3)** pedido de reajuste nos valores das perícias médicas; e **item 4)** pedido de parcelamento da dívida previdenciária do Município (cota patronal e aporte adicional) relativa ao exercício de 2016. Após discussão e votação, o Conselho de Administração, à **UNANIMIDADE** de votos, deliberou: **item 1)** à vista do OF. 253/2016-VALIPREV, de 22/11/2016, e com fundamento no art. 153, inciso VII, da Lei Municipal n. 4.877/13, aprovar na íntegra o texto da **Política de Investimentos para 2017** com os índices e percentuais para alocação dos recursos definidos pelo Comitê de Investimentos, em aplicações de Renda Fixa e Variável, com base nos dispositivos fixados pelo Conselho Monetário Nacional através da Resolução CMN n. 3.922, de 25 de novembro de 2010, alterada pela Resolução CMN n. 4.392, de 19 de dezembro de 2014, e pela sua publicação na Imprensa Oficial do Município de Valinhos; **item 2)** à vista do OF. 259/2016-VALIPREV, de 07/12/2016, através do qual se comprova a restituição aos cofres do Instituto dos valores relativos às contas rejeitadas pelo Conselho Fiscal, julgar liquidado o débito e regularizada a pendência, comunicando-se o respectivo órgão colegiado; **item 3)** à vista do pedido de reajuste nos valores das perícias médicas formulado pelos médicos peritos credenciados do VALIPREV, datado de 24/11/2016, e considerando as informações prestadas a tal respeito pelo Presidente do Instituto, diferir a decisão sobre o pleito para a próxima reunião ordinária do dia 21/12/2016; e **item 4)** à vista do ofício OF. 233/2016-

VALIPREV, datado de 25/10/2016, encaminhado a este Conselho pela Presidência do Instituto, através do qual solicita análise e parecer sobre pedido de **parcelamento dos débitos previdenciários** (cota patronal e aporte adicional) relativos ao **exercício de 2016**, feito pelo Executivo Municipal através do Ofício nº 769/2016 – D.F./S.F., de 20/10/2016; considerando a dúvida acerca da possibilidade jurídica de se autorizar o parcelamento de dívida previdenciária dentro dos dois últimos quadrimestres do último ano de mandato eletivo, conforme disposição contida no art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal; considerando que, apesar de feitas consultas escritas a tal respeito, ainda não houve um pronunciamento do Ministério da Previdência Social, enquanto que o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, através de sua Ouvidoria, entendeu que o atendimento à consulta extrapolaria sua competência constitucional sob o argumento de que tal implicaria numa atividade análoga de assessoramento jurídico com análise de fato concreto; e considerando, finalmente, não ser possível autorizar o parcelamento de valores estimados de contribuições previdenciárias ainda não vencidas, como se constata no ofício do Executivo Municipal, aguardar seja apresentado ao Conselho o valor real das contribuições previdenciárias (cota patronal e aporte adicional) relativas às competências outubro/2016, novembro/2016, dezembro/2016 e 13º Salário/2016, todos apontados como estimados no ofício em referência. Nada mais havendo a ser tratado ou discutido, foi encerrada a reunião pelo Presidente às **18h15** e lavrada esta Ata numa única via que vai assinada pelos membros presentes do Conselho de Administração. Valinhos, aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis (07/12/2016).

Pedro Luiz Rigamonti (Presidente) \_\_\_\_\_

Márcio Roberto Guaiume (Vice-Presidente) \_\_\_\_\_

Marco Antonio Marini (Secretário) \_\_\_\_\_

Edimilson Vanderlei Barbarini (Membro) \_\_\_\_\_

Marina Quintanilha Macedo (Membro) \_\_\_\_\_

Renata Pereira da Silva (Membro) – ausente